

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ANA EMÍLIA IPONEMA BRASIL SOTERO À SENHORA JOZIRLETHE MAGALHÃES CRIVELETTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero à Senhora **Jozirlethe Magalhães Criveletto** pela relevante contribuição, ética e exemplar, para a promoção dos direitos humanos das mulheres, o enfrentamento à violência de gênero, a equidade social e o fortalecimento da cidadania no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 08 de setembro de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003900380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

